



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos contratos firmados por empresas especializadas no manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, contratadas pela municipalidade no período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 até a presente data, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 705/2017.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º. A Comissão Parlamentar de Inquérito será constituída de 06 (seis) membros.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 14 de agosto de 2017.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária


RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário